



# Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

## EDITAL Nº 02/2022 - DIREÇÃO

**Determina reajuste dos valores de mensalidades do curso oferecido pela Instituição.**

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

**Considerando** a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

**Considerando** o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,


### **RESOLVE:**

Reajustar em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) as mensalidades do curso oferecido pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco no 1º semestre de 2023, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2022	MENSALIDADE 2º/2022	ACRÉSCIMO		PERÍODO 1º/2023	MENSALIDADE 1º/2023
			%	R\$		
PEDAGOGIA	2º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	3º	R\$ 1.237,25
PEDAGOGIA	3º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	4º	R\$ 1.237,25
PEDAGOGIA	4º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	5º	R\$ 1.237,25
PEDAGOGIA	5º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	6º	R\$ 1.237,25
PEDAGOGIA	6º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	7º	R\$ 1.237,25
PEDAGOGIA	7º	R\$ 1.130,01	9,49%	R\$ 107,24	8º	R\$ 1.237,25

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2022.

  
Eismário Lourenço de Oliveira  
Diretor